

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 057/2026/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 057/2026/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2026, que ordena o repasse no valor de R\$ 10.356.579,02 (dez milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos) aos Fundos Municipais de Saúde, Barra do Garças, Brasnorte, Novo São Joaquim, Campinópolis, Cuiabá, Consórcio Intermunicipal Vale do Guaporé, Marcelândia, Paranaíta, Pontes e Lacerda, Vila Rica, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto -CISVP, Arenópolis, Nova Santa Helena, Campinópolis, Cuiabá, Campo Verde, Jaciara, Guarantã do Norte, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo,Nova Santa Helena, Várzea Grande, Nova Guarita, Nova Xavantina, referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência de pagamento de Dezembro/2025, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de dezembro/2024, janeiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, julho/2025, agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025 e dezembro/2025, conforme Anexo I;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do**Anexo I** da referida portaria, referente aos repasses do Programa Fila Zero na Cirurgia, das competências de **novembro e setembro de 2025**.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o **Anexo I** da Portaria nº 057/2026/GBSES de 29 de janeiro de 2026, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025						
Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO- 2026/05575	2010054770	CISGA	R\$ 346.013,71	R\$ 19.941,12	R\$ 0,00	**
	2010054967	CISVA	R\$ 28.210,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2010054746	CISCN	R\$ 0,00	R\$ 51.636,62	R\$ 0,00	**
	2011002715	CISOMT	R\$ 788.071,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 788.071,23
	2010071349	CISVAG	R\$ 679.802,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 679.802,29
	2010069794	CISMA	R\$ 0,00	R\$ 40.103,10	R\$ 0,00	R\$ 40.103,10
	2011003118	CISVARC	R\$ 280.384,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2011003452	CORESS	R\$ 507.072,24	R\$ 133.942,22	R\$ 0,00	R\$ 641.014,46
	2011003592	ARENÓPOLIS	R\$ 3.383,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.383,10
	2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 38.542,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.542,16
	2010069859	BRASNORTE	R\$ 23.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.184,00
	2011002022	CAMPINAPÓLIS	R\$ 1.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
	2010071985	CAMPO VERDE	R\$ 63.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.790,00
	2011004440	COLNIZA*	R\$ 22.037,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011044434	DENISE*	R\$ 4.871,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010070962	DIAMANTINO*	R\$ 22.428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011000097	JACIARA	R\$ 22.860,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.860,27
	2011003061	MARCELÂNDIA	R\$ 23.271,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.271,24
	2011004564	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 8.127,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011003101	NOVA SANTA HELENA	R\$ 20.246,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.246,24
	2011003381	MATUPÁ*	R\$ 92.04,76	R\$ 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 19.453,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.453,00
	2011003551	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 0,00	R\$ 9.200,07	R\$ 0,00	R\$ 9.200,07

	2011000161	PARANAÍTA	R\$ 18.833,14	R\$ 348.122,42	R\$ 0,00	R\$ 366.955,56
	2011002243	VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.825.003,04	R\$ 12.841,45	R\$ 0,00	R\$ 1.837.844,49
	2011002111	TELES PIRES	R\$ 0,00	R\$ 87.796,37	R\$ 0,00	**
	2010050899	CUIABÁ	R\$ 1.123.582,23	R\$ 1.736,49	R\$ 0,00	R\$ 1.125.318,72
	2010054975	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 1.044,54	R\$ 0,00	R\$ 1.044,54
	2011003096	NOVA GUARITA	R\$ 91.476,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.476,61
TOTAL						R\$ 5.008.629,85

* Proposta Unificada - Valor descontado de Emenda Parlamentar Antecipada de acordo com Portarias 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES.

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme Portaria nº 0728/2024/GBSES.

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025						
Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2026/05575	2010054746	CISCN	R\$ 19.263,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 122.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.660,96
	2010069859	BRASNORTE	R\$ 16.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.125,00
	2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 17.896,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.896,37
	2011002715	CISOMT	R\$ 513.643,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
TOTAL						R\$ 156.682,33

Leia-se:

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2025						
Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2026/05575	2010054770	CISGA	R\$ 346.013,71	R\$ 19.941,12	R\$ 0,00	**
	2010054967	CISVA	R\$ 28.210,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2010054746	CISCN	R\$ 0,00	R\$ 51.636,62	R\$ 0,00	**
	2010071349	CISVAG	R\$ 679.802,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 679.802,29
	2010069794	CISMA	R\$ 0,00	R\$ 40.103,10	R\$ 0,00	R\$ 40.103,10
	2011003118	CISVARC	R\$ 280.384,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2011003452	CORESS	R\$ 507.072,24	R\$ 133.942,22	R\$ 0,00	R\$ 641.014,46
	2011003592	ARENÁPOLIS	R\$ 3.383,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.383,10
	2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 38.542,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.542,16
	2010069859	BRASNORTE	R\$ 23.184,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.184,00
	2011002022	CAMPINAPÓLIS	R\$ 1.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
	2010071985	CAMPO VERDE	R\$ 63.790,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.790,00
	2011004440	COLNIZA*	R\$ 22.037,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011044434	DENISE*	R\$ 4.871,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010070962	DIAMANTINO*	R\$ 22.428,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011000097	JACIARA	R\$ 22.860,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.860,27
	2011003061	MARCELÂNDIA	R\$ 23.271,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.271,24
	2011004564	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 8.127,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011003101	NOVA SANTA HELENA	R\$ 20.246,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.246,24
	2011003381	MATUPÁ*	R\$ 92.04,76	R\$ 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 19.453,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.453,00
	2011003551	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 0,00	R\$ 9.200,07	R\$ 0,00	R\$ 9.200,07
	2011000161	PARANAÍTA	R\$ 18.833,14	R\$ 348.122,42	R\$ 0,00	R\$ 366.955,56
	2011002243	VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.825.003,04	R\$ 12.841,45	R\$ 0,00	R\$ 1.837.844,49
	2011002111	TELES PIRES	R\$ 0,00	R\$ 87.796,37	R\$ 0,00	**
	2010050899	CUIABÁ	R\$ 1.123.582,23	R\$ 1.736,49	R\$ 0,00	R\$ 1.125.318,72
	2010054975	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 0,00	R\$ 1.044,54	R\$ 0,00	R\$ 1.044,54
	2011003096	NOVA GUARITA	R\$ 91.476,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.476,61
	2011002715	CISOMT	R\$ 788.071,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
TOTAL						R\$ 5.008.629,85

* Proposta Unificada - Valor descontado de Emenda Parlamentar Antecipada de acordo com Portarias 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES.

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme Portaria nº 0728/2024/GBSES.

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025						
Processo SIGADOC Nº	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO- 2026/05575	2010054746	CISCN	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
	2010070954	BARRA DO GARÇAS	R\$ 17.009,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.009,98
	2011002022	CAMPINÁPOLIS	R\$ 210,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,00
	2010069859	BRASNORTE	R\$ 8.782,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.782,30
	2010054819	JUÍNA*	R\$ 117.733,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2011003381	MATUPÁ*	R\$ 23.148,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2010054770	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 14.702,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.702,50
	2011002715	CISOMT	R\$ 633.427,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	**
TOTAL						R\$ 40.704,78

** Consórcios sem repasse, pois a produção é descontada do valor antecipado, conforme Portaria nº 0728/2024/GBSES.

Art.2º. Demais disposições da Portaria nº 057/2026/GBSES permanecem inalteradas.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de Janeiro de 2026

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)